



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1574/GR, de 12 de setembro de 2016

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, reposicionamento e adequações das Progressões por Desempenho Acadêmico, considerando os requisitos do inciso "I" do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, combinado ao parágrafo 1.º do art. 120, da Lei n.º 11.784/2008, considerando a Portaria n.º 002, considerando o parágrafo único do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012 e ainda as prescrições da alínea "a" do inciso "II" do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14, de 10 de janeiro de 2013, lotado no *Campus* Boa Vista Centro, em conformidade com o processo n.º 23231.000418.2016-74:

Pollyanna Dantas de Lima

Da antiga Classe "E" Nível "1" (de que trata o Decreto n.º 94.664/87) atual Classe "DIII", Nível "1", para a Classe "DIII" Nível "2", (de que trata a Lei n.º 11.784), a partir de 31/7/2009, desta para Classe "DIII" Nível "3" (de que trata a Lei n.º 11.784), a partir de 31/1/2011, desta para a Classe "DIII", Nível "4", (de que trata a Lei n.º 11.784) a partir de 31/7/2012, desta para a Classe "DIV" Nível "1", (de que trata a Lei n.º 11.784) a partir de 31/1/2014 e desta ainda para a Classe "DIV", Nível "2", (de que trata a Lei n.º 12.772), a partir de 31/1/2016, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR